



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 06_2025/2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 06 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 06 de janeiro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Sara Patrícia Monteiro Caetano.

Ponto Dois – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal por Consulta Prévia para “Fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Gasóleo) em Posto de Abastecimento Público”, com valor base de nove mil euros S/ Iva; aprovados o Convite e Caderno de Encargos. Como júri foram nomeados: Celso Santana; João Silva e Sara Caetano e como Gestor de Contrato: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana, *de acordo com o disposto nos artigos 16.º, 18.º e 20.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal por Consulta Prévia para “Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene em regime de Fornecimento Contínuo”, com valor base de nove mil setecentos e cinquenta euros S/ Iva; aprovados o Convite e Caderno de Encargos. Como júri foram nomeados: João Silva; José Silva e Mariana Monteiro e como Gestor de Contrato: João David Silva, *de acordo com o disposto nos artigos 16.º, 18.º e 20.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços de Contabilidade Autárquica, Gestão e Consultadoria Fiscal”, com valor base de mil e quinhentos euros S/ Iva; aprovados Convite e Caderno de Encargos e como Gestor de Contrato: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana, *de acordo com o disposto no artigo 19.º e 20.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 03 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

